



IV Seminário Nacional: Serviço Social, Trabalho e Política Social – SENASS
Universidade Federal de Santa Catarina
Florianópolis – 04 a 06 de julho de 2022

A Mulher Negra na Sociedade brasileira: uma revisão bibliográfica.

FERNANDES, Maíra Clara Farias ¹

SILVA, Ádilla Jacionária Albano²

SILVA, Lara Hanna freire Nolasco ³

RESUMO: O Racismo é um sistema que oprime e coloca a população negra nos piores índices sociais. Nessa população encontramos a mulher negra, que sofre uma dupla opressão; raça por ser negra e a de gênero por ser mulher, estando na base da pirâmide social. O presente artigo tem como objetivo apresentar de forma geral um panorama sobre as condições da mulher negra em nossa sociedade, consubstanciando ao processo histórico brasileiro. Para isso utilizaremos como referencial teórico o Materialismo Histórico Dialético como método de análise de objeto: Racismo, Mulher Negra e Desigualdade. A pesquisa possui natureza qualitativa, com revisão bibliográfica. A condição da mulher negra na sociedade brasileira não tem sido fácil, está sempre em uma posição de desvantagem em relação aos demais segmentos da sociedade, estão nos empregos mais precários, com vínculos empregatícios precarizados, encontra barreiras no acesso às diversas políticas públicas, como a saúde e a educação.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; Mulher Negra; Desigualdade.

INTRODUÇÃO

¹ Assistente Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN. Pós-graduada em Atenção básica saúde da família e comunidade pela -UERN.

E-mail: mairaclara15@gmail.com

² Assistente Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN. Pós -graduacao em políticas sociais, direitos sociais e família em nível de especialização lato sensu pela faculdade do complexo educacional santo André - facesa

E-mail: adillaalbano@hotmail.com

³ Assistente Social pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte – UERN.

E-mail: lhfs21@gmail.com

O Racismo é um sistema que fundamenta nossas bases política e econômica, um sistema que coloca o negro à margem da sociedade. E porque a sociedade aceitou tão bem a escravidão que por tanto tempo esteve presente nos países?

As teorias racialistas foram desenvolvidas no século XVIII, com o surgimento do conceito de raça, segundo MUNANGA (2004) Etimologicamente, o conceito de raça veio do italiano *razza*, que por sua vez veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie. Nas ciências o conceito de raça foi utilizado primeiramente para classificar espécies de animais e vegetais, com o decorrer do tempo o termo vai ganhando outros sentidos, em 1684, Façois Bernier emprega o termo para classificar a diversidade humana, com as descobertas de novas civilizações, novos povos no século XV, o conceito de humanidade é colocado em dúvida, pois só tinha conhecimento da civilização ocidental. (MUNANGA ,2004).

E para aceitar a humanidade desses novos povos era preciso provar que eles também descendiam de Adão, e isso ficou a encargo da igreja católica que era quem detinha o conhecimento, porém no século das luzes o século XVIII o conhecimento passado pela igreja já não era suficiente, e os homens buscavam explicações nas ciências. No século XVIII a cor da pele foi um critério fundamental na classificação da raça humana, segundo esse critério de cor da pele é dividida em três raças: a branca, a negra e a amarela. Depois já no século XIX foram acrescentados mais critérios para a divisão das raças humanas, como a forma do nariz, queixo, lábios, formato e tamanho do crânio, enfim foram acrescentadas mais características morfológicas. (MUNANGA ,2004).

Para fomentar ainda mais essa divisão em raça da humanidade no século XIX em 1855, Joseph Arthur, o conde de Gobineau publicou uma obra *Ensaio sobre a desigualdade das raças humanas (Essaisurl' inégalitédes races humaines)*, a obra do conde defendia a superioridade da raça branca, para ele o homem branco era naturalmente dotado de intelecto superior se comparado ao homem amarelo e negro, ele também pontuava que a miscigenação racial foi um grande erro, e que as nações onde predominavam indivíduos mestiços estavam fadadas ao fracasso, como no caso do Brasil, afirmava que essas espécies híbridas gerava indivíduos fracos e geneticamente inferiores. Gobineau apontava que os diferentes graus de evolução estavam ligados ao fator racial e os povos de origem negra, parda e amarela estavam fadados a viverem em diferentes estágios civilizatórios, pois naturalmente eles eram raças inferiores e sem a capacidade de evoluir. (MUNANGA, 2004)

A nossa sociedade além de racista também é patriarcal onde o que prevalece são as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres, e dentro dessa sociedade como se encontram as condições das mulheres negras no Brasil? Pois pelo fato de ser mulher e sofrer com a discriminação de gênero, ela também é negra, sofrendo a discriminação pela sua raça. O presente trabalho tem como objetivo apresentar de forma geral um panorama sobre as condições da mulher negra em nossa sociedade. Para isso utilizaremos de uma

revisão bibliográfica, com a pesquisa de natureza qualitativa, embebidos do método do Materialismo Histórico Dialético, percebendo a partir de aproximações sucessivas do objeto estudado, assim foram realizados levantamento a partir de artigos, publicações e legislações sociais. A relevância deste trabalho se dá pela importância de fomentar debates sobre a questão da mulher negra na sociedade brasileira, instigar discussões sobre criação de políticas públicas voltadas para esse segmento social.

O RACISMO NO BRASIL

O Brasil foi um dos últimos países a abolir a escravidão, foram três séculos sustentando esse sistema escravocrata, o que nos deixou uma herança pesada, e desigual principalmente para a população negra. O Brasil trouxe tantos africanos cativos que o país foi o que teve o maior número de negros fora do continente africano, no início do século XIX o Brasil tinha uma população de 3.818.000 pessoas dentre elas 1.930.000 eram escravas e em algumas partes do país o número de escravos chegou a superar o número de pessoas livres. ALBURQUEQUE e FRAGA (2006).

A tão sonhada abolição ocorrida em 1888 pela Lei Áurea⁴ não veio acompanhada de uma inserção na sociedade, os negros não tiveram direito ao trabalho formal, saúde, educação, moradia e outros tantos outros direitos dos cidadãos brancos.

Em vez de ser reabsorvido pelo sistema de trabalho urbano e pela ordem social competitiva, ele foi repellido para as esferas marginais desse sistema, nas quais se concentravam as ocupações irregulares e degradantes, tanto econômica quanto socialmente. (FERNANDES, 1972.p.113)

A sociedade brasileira não deu oportunidade ao negro e o excluiu para as camadas marginais da sociedade, a imigração dos europeus serviu para fomentar a política do branqueamento⁵, que naquela época se pensava em trazer pessoas brancas para povoar o Brasil e assim melhorar a raça, pois se tinha a ideia de que a “raça” branca era superior a “raça” negra, assim queria que aos poucos os negros fossem sumindo de nossa sociedade.

O negro se defrontou com condições de trabalho tão duras e impiedosas como antes. Os que não recorreram à migração para as regiões de origem repudiavam o trabalho “livre”, que lhes era oferecido, porque enxergavam

⁴ A **Lei Áurea** (Lei nº 3.353), foi sancionada pela Princesa Dona Isabel, filha de Dom Pedro II, no dia **13 de maio de 1888**. A lei concedeu liberdade total aos escravos que ainda existiam no Brasil abolindo a escravidão no país. (BEZERRA)

⁵ A defesa do branqueamento, ou do “embranquecimento”, tinha como ponto de partida o fato de que, dada a realidade do processo de miscigenação na história brasileira, os descendentes de negros passariam a ficar progressivamente mais brancos a cada nova prole gerada. (FERNANDES)

nele a continuidade da escravidão sob outras formas. (FERNANDES, Florestan, 1989.p.56)

Algumas estratégias foram usadas para que a política do branqueamento se efetivasse ainda mais aqui no Brasil como a elaboração de leis que dificultavam a entrada de Africanos como podemos observar no decreto de 28 de Junho de 1890 ; “ É inteiramente livre a entrada, os portos da República, dos indivíduos válidos e aptos para o trabalho [...] Excetuando os indígenas da Ásia ou da África, que somentente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos.” (NASCIMENTO, 2016). Teorias científicas forneceram bases ao racismo arianista que objetivava eliminar o negro da sociedade brasileira, buscado assim uma “pureza” da raça salvando o sangue europeu. (NASCIMENTO, 2016).

O Racismo brasileiro tem uma sutilidade perigosa que invalida, por vezes, a luta do movimento negro, o que temos no Brasil é o “ Falso mito da Democracia Racial”, o que se propaga desde os tempos abolicionista é que aqui no Brasil não existe racismo, por nossa sociedade apresentar essa diversidade étnica , essa “ mistura de raças” e essa convivência harmoniosa. Vários são os argumentos que são utilizados que reforçam esse mito. Como é o caso de alguns escravos que lutavam em guerras para defender o país, o que era alegado era o fato de pertencimento do negro na nossa sociedade sendo capaz até de defender nas guerras, mas o real acordo era que muitos negros para conseguir liberdade se submetiam a ir às guerras, muitos brancos também enviavam escravos em seus lugares para lutarem nas guerras. Outro argumento bastante usado é a presença do mulato, filho de pai branco com mãe negra, a sociedade, sempre disseminando essa miscigenação como sendo fruto de uma convivência harmoniosa. Mas o que esquecem de citar é que essa mistura veio de estupro, de abusos sexuais que as escravas sofriam, pois a escrava sofria uma dupla exploração: a física e a sexual.

Esta realidade social é oposta à prevalente ideia de que a formação do Brasil se verificou obedecendo a um processo integrativo imune de qualquer preconceito; tira a máscara do português e do brasileiro “branco” isentos de procedimentos racistas. Liquidando certos argumentos considerados que aquela ausência de preconceito teria permitido ao colonizador engarjar-se numa saudável interação sexual com a mulher negra: não só brasileiros, como latino-americanos. (Nascimento, 2016. Pág.74)

Tal mito até hoje presente em nossa sociedade faz com que a luta, as reivindicações do movimento negro, as políticas de ação afirmativa sejam descredibilizadas, e não ganhem o apoio social por entender que em nosso país não existe racismo. Fazendo com que a população negra ainda fique à margem da sociedade, vendo esse fato mais como culpa do indivíduo do que parte de uma estrutura racista em que se baseia toda nossa sociedade.

O racismo é mais que uma ação individual ele é estrutural, esta nas bases política e econômica da nossa sociedade, como traz Almeida 2020, “ não se trata, portanto, de apenas

um ato discriminatório ou mesmo de um conjunto de atos, mas de um processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais”.

O racismo individual, que é aquele que é muito mais abominado pela sociedade é aquele manifestado no âmbito de relações pessoais, podemos dizer que é um racismo mais “ palpável” porque quando acontece é fácil identificá-lo, é quando o cidadão rico, branco que mora em um condomínio luxuoso humilha o motoboy negro, quando aquele jogador negro é chamado de macaco, é quando em uma loja o segurança fica vigiando o garoto negro, enfim são inumeros exemplos. Esse tipo de manifestação de racismo chega a ser repudiado pela sociedade.

O racismo que aqui citamos como individual é muito importante que seja combatido e punido pelas leis já existentes no país para crimes como esse de injúria racial, mas temos que nos atentar no racismo estrutural que faz com que a população negra ainda apresente os piores indicadores sociais.

O senso demográfico de 2000 traz alguns dados onde podemos ver essa realidade; “em relação ao setor da educação, enquanto entre os brasileiros a taxa de analfabetismo era de 12,4%, em 2001, entre os negros, a proporção era de 18,2% e, entre os brancos, de 7,7%, referente à pobreza, outros estudos revelam que os negros correspondem a 65% da população pobre e 70% da população extremamente pobre. O risco de uma pessoa negra morrer por causa externa é 56% maior que o de uma pessoa branca; no caso de um homem negro, o risco é 70% maior que o de um homem branco. (BRASIL,2013) No entanto, esses dados parecem não chocar tanto a sociedade brasileira que não reconhece tudo isso como racismo.

O racismo brasileiro é velado e isso o torna muito perigoso, pois como combater algo que “não existe”? Por que fazer políticas públicas para essa população? Apesar de toda essa ideologia difundida em nossa sociedade algumas conquistas foram muito importantes para começar uma reparação histórica para população afrodescendente; a lei das cotas (lei 12.711 de 2012), a lei 10.639 de 1996 que estabelece a inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “ história e cultura Afro-brasileira”, a criação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra em 2009, dentre outras, mas ainda há um longo caminho para percorrer.

A CONDIÇÃO DA MULHER NEGRA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

As mulheres na sociedade sempre lutaram por direitos iguais e por melhores condições de vida, pois vivemos em uma sociedade que além de racista também é patriarcal onde o que prevalece são as relações de poder e domínio dos homens sobre as mulheres,

fazendo assim que as mulheres sofram opressão simplesmente pelo seu gênero. E dentro de toda essa opressão de gênero encontramos as mulheres negras que sofrem uma dupla opressão; gênero e raça, colocando a mulher negra na base da pirâmide social.

Ao elucidarmos a categoria gênero, precisamos fazer referência a um conceito baseado nas ciências sociais, compreendendo a construção sócio-histórica das identidades masculinas e femininas. O conceito de gênero advém da necessidade de desnaturalizar e historicizar às relações de desigualdades entre mulheres e homens. E como os papéis pré-determinados corroboram e legitimam uma ordem estabelecida em hierarquização e características do que pertence, do que é direito, do que é espaço da mulher e do homem.

O gênero é uma construção social, que possui identidade subjetiva, aquilo que carregamos como valores sociais e culturais, que definem o que somos e o que são os outros. A discussão de gênero, mediante as diferenças construídas socialmente entre homens e mulheres, reproduz a manifestação da desigualdade presente nos papéis sociais dos seres humanos, de forma que a mulher assume responsabilidades, tarefas, funções que não deviam estar apenas em suas mãos, e sim como dever do Estado e também do gênero masculino. Além do mais, essas desigualdades são naturalizadas, de forma que as pessoas as veem como algo natural.

A compreensão da igualdade de gênero é permeada por tensões culturais, sociais e históricas, que precisam ser amplamente discutida e construída pela sociedade. É notório que ao longo dos anos, o Brasil vem avançando em legislações e ações nesse sentido. Considerando o que está preconizado na Constituição Federal de 1988, nos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil, a igualdade entre homens e mulheres em direitos, obrigações, oportunidades e proibição de diferenças salariais, de exercício de funções e critério de admissão por motivo de idade, sexo, cor ou estado civil.

Contudo, caminhamos a passos lentos, ainda é falsa e vulgar a ideia de que as mulheres já atingiram a igualdade social, conseguiram de fato sua independência, já ocuparam grande parte do mercado de trabalho. Como demonstra a pesquisa realiza ainda este ano, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, aponta que as mulheres receberam, em média, setenta por cento do salário dos homens em 2019. A diferença é mais elevada em cargos de maior rendimento, como diretores e gerentes com sessenta por cento do rendimento dos homens. A pesquisa analisou as condições de vida das brasileiras, sendo a região sudeste com maior desigualdade salarial.

Dessa forma, não podemos analisar gênero isolado das determinações econômico-sociais, pois são as mulheres trabalhadoras, de baixa renda, pretas e periféricas quem mais sofre com as opressões, discriminações, violência, dupla ou tripla jornada e trabalhos precarizados ou sub-precarizados. E, apesar dessas expressões citadas anteriormente,

muitas não percebe sua condição de mulher, subordinada e explorada nesta sociedade, o que contraria a necessidade de uma organização política dessas mulheres para lutarem por uma sociedade mais justa e igualitária, que permita a emancipação das mulheres.

No período escravocrata as mulheres negras além de serem exploradas fisicamente também eram sexualmente usadas tanto como fonte de renda de seu senhor como para sua satisfação. Muitos castigos que eram aplicados nas escravas se davam através do estupro. (NASCIMENTO, 2016).

Depois da abolição dos escravos os negros ficaram à margem da sociedade não sendo absorvidos no mercado de trabalho, para as mulheres negras as oportunidades de sustento eram relacioandas ao trabalho doméstico, do cuidado, de servir, ou seja, sempre relacionadas às tarefas domésticas. O senso de 1950 em relação às atividades econômicas que eram ocupadas pelas mulheres negra 10% trabalhavam na agricultura e/ou na indústria (sobretudo têxtil); os 90% restantes concentrados na área de prestação de serviços pessoais. (GONZALES, 2020)

ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias das classes média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da “inferioridade” que lhe seriam peculiares. Tudo isso acrescido pelo problema da dupla jornada que ela, mais do que ninguém, tem de enfrentar. Antes de ir para o trabalho, tem que buscar água na bica comum da favela, preparar o mínimo de alimentação para os familiares, lavar, passar e distribuir as tarefas dos filhos mais velhos com os cuidados dos mais novos (as meninas, de um modo geral, encarregam-se da casa e do cuidado dos irmãos mais novos). Após “adiantar” os serviços caseiros, dirige-se à casa da patroa, onde permanece durante todo o dia. (GONZALES, 2020. P.50)

Além da mulher negra em sua grande maioria estar atrelada ao trabalho doméstico outra forma como é vista pela sociedade é como “mulata”, uma outra forma de exploração da mulher negra, agora com um cunho sexual, explorando o corpo dessas mulheres, atraindo o turismo, a mulata que deixou de ser só fruto do relacionamento do preto com o branco, agora representa também um país que vive um paraíso racial harmoniozo, sustentando ainda mais o mito da democracia racial. Essa grade valorização do corpo da “mulata” que tem no carnaval seu ápice de valorização reforça aida mais um velho ditado racista: “branca para casar, mulata para fornicar e preta para trabalhar”. (GONZALES, 2020)

As desigualdades entre homens e mulheres são muito presentes em nossa sociedade, e quando comparamos essa desigualdade em relação à mulher negra o abismo se torna maior. Falando em expectativa de vida as mulheres brancas, em 2000, esperavam viver 73,8 anos quando nasciam, mulheres negras, 69,5 estas diferenças na expectativa de vida

refletem, sobretudo, o menor acesso a bens e serviços de saúde, a educação, a serviços de infraestrutura, como abastecimento de água, esgoto, etc. (IPEA,2004)

As mulheres negras se inserem no mercado de trabalho nas ocupações mais precarizadas, isso também vem de pouco acesso à educação. No Brasil 21% das mulheres negras são empregadas domésticas e apenas 23% delas têm Carteira de Trabalho assinada – contra 12,5% das mulheres brancas que são empregadas domésticas, sendo que 30% delas têm registro em Carteira de Trabalho. Das mulheres que se encontram empregadas 17% são empregadas domésticas, e, dentre essas, a grande maioria são mulheres negras que, em geral, não desfrutam de qualquer direito trabalhista, pois não trabalham com carteira assinada e não recolhem FGTS. (IPEA,2004)

E esse menor acesso à educação também reflete na saúde dessas mulheres, pois a ausência de informações e conhecimentos sobre o acesso aos serviços de saúde traz consequências como ; 46,27% das mulheres negras nunca passaram por um exame clínico de mama – contra 28,73% de mulheres brancas que também nunca passaram pelo exame. (IPEA,2004).

Todos esses dados aqui apresentados só mostram o quanto a mulher negra sofre um dupla discriminação na nossa sociedade, estando na base e sempre apresetando os piores índices sociais. É preciso que tanto o movimento feminista coloque em pauta a questão da mulher negra quanto o movimento negro paute as questões de gênero dentro do movimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mulher negra na sociedade brasileira está em piores condições sociais como foi apresentado nos dados trazidos pelo artigo. Ser mulher nessa sociedade já traz inúmeras desvantagens, mas se essa mulher for negra a sua desvantagem será bem maior.

O primeiro desafio que encontramos na sociedade brasileira é fazê-la reconhecer a existência do racismo, para que possamos combater-lo em todas as esferas da sociedade. Precisamos de um sistema educacional que combata o racismo e não o reproduza.

Precisamos de mais políticas públicas que olhem e beneficiem essas mulheres, é preciso construir uma sociedade mais justa, democrática e antirracista. Mas antes de só criar políticas públicas, leis e decretos é preciso efetivar aqueles que já existem, pois a criação de leis, decretos ou políticas por si só não mudam a realidade, precisamos lutar pela efetivação e pelo processo de formação e desconstrução continuamente de uma sociedade livre de opressões e submissões .

Desse modo esta pesquisa apresentou de forma ampla um pouco sobre a realidade da mulher negra no Brasil. E essa condição tem sido de desvantagens e opressão, apesar de algumas conquistas no âmbito legal e muita resistência ainda há um longo caminho a percorrer para minimizar esse abismo no qual a sociedade colocou a mulher negra.

Para tanto, é necessário rompermos com uma sociedade fincada em pilares patriarcal, machista e preconceituosa, posto que, todos os seres humanos são sujeitos de deveres e direitos iguais, sem distinção de raça, etnia, cor, sexo ou orientação sexual. A luta por uma sociedade mais igualitária, livre de opressões e exploração é de todos.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, WlamyraR. de; FRAGA FILHO, Walter. Escravos e escravidão no Brasil. In: ALBUQUERQUE, WlamyraR. de; FRAGA FILHO, Walter. **Uma História Do Negro No Brasil**. Salvador: Fundação Cultural Palmares, 2006.

ALMEIDA, S.L. **Racismo Estrutural**. São Paulo. Editora Jandaíra, 2020.

BEZERRA, Juliana. Lei Áurea. **TodaMateria**. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/lei-aurea/>>. Acesso em: 20 de abril de 2022.

FERNANDES, Cláudio. Tese do branqueamento. **Mundoeducacao**. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/tese-branqueamento.htm>> Acesso em: 21 de abril de 2022.

FERNANDES, Florestan. **Significado Do Protesto Negro**. São Paulo: Cortez, 1989. 110 p.

BRASIL, Ministério Da Saúde. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra**: uma política para o SUS/Ministério da Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2013.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - IPEA: 1. ed. Brasília: Ipea: UNIFEM. 2004. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/primeiraedicao.pdf>> Acesso em 27/04 de 2022.

MUNANGA, K. . Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. Cadernos PENESB (Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira). UFF, Rio de Janeiro, n. 5, p. 15-34, 2004